



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.112 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

02 de junho de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Edição nº 2.106 - Ano VIII 28 de maio de 2025 (Quarta-Feira)

Decreto Nº 2929 de 26 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$365.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	365.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			365.000,00
Total da Unidade R\$			365.000,00
Valor Total Suplementado R\$			365.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$365.000,00
III - Anulação de Dotação: \$365.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	365.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			365.000,00
Total da Unidade R\$			365.000,00
Valor Total Anulado R\$			365.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio, 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2931 de 28 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$6.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	6.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000.000,00
Total da Unidade R\$			6.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			6.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$6.000.000,00
III - Anulação de Dotação: \$6.000.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indústria e Comércio		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGACIONES PATRONIAIS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	180.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			380.000,00
Total da Unidade R\$			380.000,00

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06 Secretaria Municipal de Administração

Total da Unidade R\$ 1.700.000,00

01.09 Secretaria Municipal de Educação

2.041 Educação Básica (FUNDEB)

3.1.9.0.13.07 Regime Próprio de Previdência Professores - Seroprev

Transferências do FUNDEB - Impost: 220.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 220.000,00

2.066 Unidades Escolares - Merenda Escolar

3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recursos de Impostos Vinculados Ed 800.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 800.000,00

2.067 Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE

3.3.9.0.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Salário- Educação 200.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 200.000,00

2.808 Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

3.1.9.0.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Recursos de Impostos Vinculados Ed 500.000,00

3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recursos de Impostos Vinculados Ed 500.000,00

3.3.9.0.39.05 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos de Impostos Vinculados Ed 100.000,00

3.3.9.0.39.05 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Royalties - Educação 200.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 1.300.000,00

Total da Unidade R\$ 2.520.000,00

01.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

2.037 Iluminação Pública

3.3.9.0.39.05 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos não Vinculados de Imposto 1.000.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000.000,00

2.825 Manutenção e Operacionalização da Secretaria

3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recursos não Vinculados de Imposto 300.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 300.000,00

Total da Unidade R\$ 1.300.000,00

Valor Total Anulado R\$ 6.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2933 de 26 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$130.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09 Secretaria Municipal de Educação

2.066 Unidades Escolares - Merenda Escolar

3.3.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos de Impostos Vinculados Ed 30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00

2.067 Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE

3.3.9.0.39.05 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Salário- Educação 100.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 130.000,00

Valor Total Anulado R\$ 130.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$130.000,00
III - Anulação de Dotação: \$130.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09 Secretaria Municipal de Educação

2.066 Unidades Escolares - Merenda Escolar

3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recursos de Impostos Vinculados Ed 30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00

2.067 Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Royalties - União 100.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 130.000,00

Valor Total Anulado R\$ 130.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio, 2025

Servaux

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2935 de 29 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$850.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	750.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	750.000,00
		Total da Unidade R\$	750.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	850.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$850.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$850.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	850.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	850.000,00
		Total da Unidade R\$	850.000,00
		Valor Total Anulado R\$	850.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio, 2025

Servaux

Página 2 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 507/2025

ESTABELECE COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
CONTRATO 038/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar e cumprimento dos contratos;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de número 038/2022, que tramitou no processo administrativo número 16965/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA MUNICIPAL ATRAVÉS DE VIDEOMONITORAMENTO, para atender a Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

- Regina Maria da Conceição Ferrari - mat. 290433507 PMS
- Isadora Ribeiro Torres - mat. 290344508 PMS
- José Marcos Paes de Souza - mat. 290344506 PMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 29 de maio de 2025

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 508/2025

**ESTABELECE COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
CONTRATO 03/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar e cumprimento dos contratos;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de número 03/2023, que tramitou no processo administrativo número 16411/2024, adesão a ata 004/2024, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender a Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

- Regina Maria da Conceição Ferrari - mat. 290433507 PMS
- Isadora Ribeiro Torres - mat. 290344508 PMS
- José Marcos Paes de Souza - mat. 290344506 PMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 29 de maio de 2025

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 509/2025

**ESTABELECE COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
CONTRATO 23/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar e cumprimento dos contratos;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização de cumprimento do contrato de número 23/2024, que tramitou no processo administrativo número 16853/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA JOANA RESENDE, 105, FAZENDA CAXIAS, SEROPÉDICA, para atualmente atender a Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

- Regina Maria da Conceição Ferrari - mat. 290433507 PMS
- Isadora Ribeiro Torres - mat. 290344508 PMS
- José Marcos Paes de Souza - mat. 290344506 PMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 29 de maio de 2025

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 511/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO 25/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2025 DA EMPRESA SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 1224/2025.

- 1) Claudio Murilo Gomes de Oliveira – Matr. 3125;
- 2) Jorge Felipe Aniz – Matr. 3120;
- 3) Fábio da Silva Sousa – Matr. 3121.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de maio de 2025.

Seropédica, 30 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 512/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO 25/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2025 DA EMPRESA NASA VEICULOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 1224/2025.

- 1) Claudio Murilo Gomes de Oliveira – Matr. 3125;
- 2) Jorge Felipe Aniz – Matr. 3120;
- 3) Fábio da Silva Sousa – Matr. 3121.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de maio de 2025.

Seropédica, 30 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Gabinete do Prefeito



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Seropédica, RJ inscrita no CNPJ 01.604.139/0001/07, autoriza a Empresa SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ 26.991.097/0001-35, localizada na Rua Mariano Horta Galvão, nº 45, sala 8, Fatima II, Porto Alegre – MG, através do Contrato nº 025/2025, a dar início a entrega dos veículos, EM EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS NESTE TERMO DE REFERENCIA, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no Contrato de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

Seropédica, 30 de maio de 2025.

 Walter Carneiro de Figueiredo Junior
 Mat. 290433448



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Gabinete do Prefeito



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Seropédica, RJ inscrita no CNPJ 01.604.139/0001/07, autoriza a Empresa NASA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.026.483/0001-66, localizada na Av. Brasil Sul nº 3639, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis – GO, através do Contrato nº 025/2025, a dar início a entrega do veículo, EM EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME OBSERVADAS AS CONDIÇÕES CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS NESTE TERMO DE REFERENCIA, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no Contrato de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

Seropédica, 30 de maio de 2025.

 Walter Carneiro de Figueiredo Junior
 Mat. 290433448



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1224/2025

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- CONTRATADA: SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES
- CNPJ: 26.991.097/0001-35
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AOS FISCALIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;
- VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 203.700,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)
- NOTA DE EMPENHO: 685/2025
- PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 29 DE MAIO DE 2025.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1224/2025

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- CONTRATADA: NASA VEÍCULOS LTDA
- CNPJ: 01.026.483/0001-66
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AOS FISCALIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;
- VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS)
- NOTA DE EMPENHO: 684/2025
- PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021.

DATA: SEROPÉDICA, 29 DE MAIO DE 2025.



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº10/2025. PROC. 00193.1.1-2023.**

CONTRATO Nº 06/2023 - 2º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação do Serviço de Sistema Previdenciário e Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 08/06/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 47.302,93

ASSINATURA: 29/05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00193.1.1-2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS. Aos 27 dias de maio de 2025 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, José Luiz Vieira Assumpção e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, se reuniu ordinariamente conforme a revisão do calendário de reuniões aprovada em 11/03/2025. Pauta da reunião: 1) Andamento das regularizações da auditoria dos investimentos - 1º semestre de 2024; 2) Auditoria dos investimentos - 2º semestre de 2024; 3) Revisão da Política de Investimentos 2025; 4) Atualização do credenciamento do Banestes; 5) Atualização do regulamento dos empréstimos consignados; 6) Solicitação de encerramento do processo dos Pareceres Mensais de 2024; 7) Relatórios e pareceres mensais dos investimentos referentes a 2025; 8) Processo nº 345.1.1-2025 - Aplicação no fundo Caixa IRF-M 1; 9) Recomendação de aplicação dos valores referentes à reserva administrativa no fundo Banestes IRF-M 1; 10) Panorama mensal dos investimentos - abril/2025; 11) Acompanhamento da carteira de investimentos conforme o cronograma de atividades. A reunião foi iniciada às 14:20 na sede do Seroprevi. 1) O Presidente do Comitê de Investimentos informou que a respeito do processo eletrônico de auditoria dos investimentos do primeiro semestre de 2024, foram atualizados os credenciamentos nos quais o Seroprevi possui recursos aplicados para maximizar a eficiência da atuação do colegiado e que no futuro poderão ser iniciados novos credenciamentos. Quanto ao processo em questão, resta somente a atualização do credenciamento do conglomerado Bradesco, que estará em pauta na 6ª reunião ordinária de 2025; 2) Sobre o processo de auditoria dos investimentos - 2º semestre de 2024, o Comitê de Investimentos concordou em atualizar somente os credenciamentos de instituições nas quais o Seroprevi possui recursos aplicados. Nesse sentido, constará na pauta da 6ª reunião ordinária de 2025 a atualização do credenciamento do Santander e a regularização do fundo de investimento Santander Institucional Premium DI; 3) Quanto à revisão da Política de Investimentos 2025, o Presidente do Comitê de Investimentos expôs aos demais membros do Comitê que entende ser necessária a revisão do instrumento para possibilitar a gestão dos investimentos de maneira acertada com o respectivo planejamento. A Política de Investimentos vigente foi elaborada sem considerar o cenário de ausência parcial de repasses de contribuições previdenciárias e sem considerar a severa descapitalização do plano de benefícios, portanto sugeriu que o Comitê solicite reunião com a Consultoria de Investimentos para debater sobre os percentuais ideais para a revisão e que sejam registradas as orientações, recomendações e decisões. Os membros do Comitê se posicionaram favoravelmente à proposição do Presidente. 4) Quanto à atualização do credenciamento do Banestes, foram apresentados novos termos de credenciamento, sendo eles: Termo de Credenciamento nº 08/2025 - BANESTES DTVM S.A. - ADMINISTRADOR E GESTOR - ID 637.B06; Termo de Credenciamento nº 09/2025 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DISTRIBUIDOR - ID 637.B50; Termo de Credenciamento nº 10/2025 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CUSTODIANTE - ID 637.BA2. Todos os termos foram devidamente aprovados e constam assinados pelos membros do Comitê de Investimentos; 5) O Comitê de Investimentos tomou ciência da atualização do regulamento dos empréstimos consignados constante nos autos do processo eletrônico nº 169.1.1-2025; 6) O Comitê de Investimentos decidiu que solicitará o encerramento do processo eletrônico nº 210.1.1-2024, que trata dos pareceres mensais de 2024. O Comitê solicitou autuação de processo para inserir os relatórios e pareceres mensais de 2025. Estes constarão no processo eletrônico nº 399.1.1-2025; 7) Foram apresentados pelo Presidente do Comitê de Investimentos os Relatórios mensais de investimentos: janeiro/2025 (ID 637.C2E), fevereiro/2025 (ID 637.C7D), março/2025 (ID 637.CF6), abril/2025 (ID 637.D7A). Também foram apresentados os Pareceres mensais do Comitê de Investimentos: janeiro/2025 (ID 637.DC2), fevereiro/2025 (ID 637.E23), março/2025 (ID 638.472) e abril/2025 (ID 644.487). Todos os documentos foram aprovados e apresentam as assinaturas da totalidade dos integrantes do Comitê de Investimentos e serão inseridos no processo eletrônico nº 399.1.1-2025, enviados para publicação no site oficial e após serão remetidos para conhecimento e apreciação dos demais Órgãos Colegiados do Seroprevi; 8) A Sra. Roseli explicou aos demais membros do Comitê que uma das aplicações recomendadas no fundo CAIXA IRF-M 1 não foi efetivada. Trata-se da conta corrente de empréstimos consignados. Pontuou que o Comitê de Investimentos deve se atentar à taxa de administração paga à empresa Flink mensalmente pela operacionalização dos consignados. Nesse sentido, sugeriu que o valor disponível em conta corrente não seja zerado e que o valor seja reconsiderado. Considerando que recentemente houve novo pagamento de repasses de contribuições, o Comitê decidiu recomendar a aplicação de R\$100.000,00 no fundo CAIXA IRF-M 1 com os recursos da conta corrente dos consignados. A recomendação será inserida no processo nº 345.1.1-2025; 9) O Comitê de

Investimentos tomou conhecimento através da Sra. Roseli de que há sobras de taxa de administração de 2024 que serão transferidas para a conta bancária da reserva da taxa de administração. Para esse caso, o Comitê recomenda que os recursos sejam aplicados no fundo BANESTES IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 21.005.667/0001-57) por se tratar de fundo de investimento utilizado exclusivamente para a aplicação de valores referentes à reserva administrativa do Instituto; 10) Quanto ao panorama dos investimentos, foi apresentado o panorama dos investimentos referente ao mês de abril de 2025, destacando as conclusões e perspectivas das Consultoria de Investimentos: "O ambiente de investimentos para o RPPS continua desafiador, com pressões de influências externas e domésticas sobre as classes de ativos que os RPPS estão expostos. E mais uma vez, reforçamos a importância de tentarmos separar do que se trata de mudanças estruturais e o que se trata de ruídos. Nos Estados Unidos, embora pautada por justificativas de segurança econômica e nacional, proteção da indústria nacional e correção de desequilíbrios comerciais, a imposição de tarifas ignora os custos sistêmicos e os efeitos colaterais gerados pela interferência coercitiva no funcionamento espontâneo dos mercados. Além disso, o encarecimento de bens importados prejudica diretamente consumidores e empresas. As empresas que operam em cadeias globais enfrentam elevação de custos e menor previsibilidade sobre seus insumos, levando à compressão de margens e à postergação de investimentos. Na prática, medidas que visam fortalecer a indústria nacional acabam por gerar inflação de custos, menor produtividade e aumento da vulnerabilidade estrutural da economia. Conforme esperado, um avanço no diálogo entre os principais países do comércio global, ocorreu, e medidas mais pragmáticas foram adotadas para minimização dos impactos na economia real e nos mercados. No Brasil, com a projeção de Selic em 15%, as expectativas de inflação cessaram revisões altistas, o que, coloca menor pressão de altas de forte peso sobre a Selic. A alta de 50 pontos base na última reunião do Copom foi acompanhada de um comunicado sinalizando a necessidade de uma postura mais cautelosa por parte do Banco Central. Frente a volatilidade do cenário econômico no curto prazo, recomendamos cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos. A perspectiva de uma Selic mais elevada para os próximos meses deve trazer melhores condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, em que para estes, reforçamos o profundo processo de diligência na escolha dos ativos e seus respectivos emissores. Não obstante, recomendamos que os RPPS diversifiquem sua carteira de investimentos nas classes de ativos recomendadas em nossos periódicos, como ativos de exposição ao exterior e renda variável doméstica que apresenta também, janela de entrada."; 11) Cumprindo o acompanhamento dos investimentos conforme o cronograma de atividades, no fechamento de abril a carteira apresentou o total para cálculo dos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 de R\$3.084.963,93. É possível visualizar a composição da carteira de investimentos, seus enquadramentos, distribuição e outros aspectos relevantes no relatório mensal de investimentos e no parecer do Comitê de Investimentos de abril. A reunião foi encerrada às 15:40.

ALUIZIO MACENA DA COSTA

JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

